



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República no. 03/2003

de 3 de Abril

O Presidente da República, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pela alínea h) do artigo 86º, e pelo nº2 do artigo 106º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste e, conforme proposta do Primeiro Ministro, Dr. Mar'i Alkatiri, datada de 14 de Novembro de 2002, decreta:

É nomeado

O **Dr. Olímpio Branco**, para o cargo de Vice-Ministro do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.

Publique-se.

O Presidente da República, **KAY RALA XANANA GUSMÃO**

Dili, aos 3 de Dezembro de 2002.